

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, GABRIEL SANTOS LIMA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, a contar de 15 de março de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MARÇO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, REGINA LAURA SANTOS CORRÊA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MARÇO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 22 da Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, MARCOS NASCIMENTO MOURA para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MARÇO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2019/100319,

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 22 da Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, GUNNAR COLOMBI DA PAZ para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, a contar de 1º de março de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MARÇO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 22 da Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, ALEX EULER CASTRO DA SILVA PAULA para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MARÇO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2019/86493,

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 22 da Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, ANDRÉ LUIZ PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, a contar de 1º de março de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MARÇO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2019/86493,

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 22 da Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, FÁBIO ALAN QUEIROZ CORRÊA para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, a contar de 1º de março de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MARÇO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ERRATA

Do DECRETO Estadual, de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 33.825, de 15 de março de 2019, página 5, coluna 2, que trata da nomeação de NILSON CORDEIRO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA.

Onde se lê: Gerente II, código GEP-DAS-011.2**Leia-se:** Gerente II, código GEP-DAS-011.3

Protocolo: 419812

D E C R E T O Nº 41, DE 25 DE MARÇO DE 2019

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 6.372.291,84 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 6.372.291,84 (Seis Milhões, Trezentos e Setenta e Dois Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111080412212972537 - Auditoria Geral do Estado	0101	339030	9.000,00
111080412414248252 - Auditoria Geral do Estado	0101	339014	20.000,00
111080412414248252 - Auditoria Geral do Estado	0101	339030	10.000,00
111080412414248252 - Auditoria Geral do Estado	0101	339033	50.000,00
111080412414248252 - Auditoria Geral do Estado	0101	339039	20.000,00
111080413114248679 - Auditoria Geral do Estado	0101	339139	7.000,00
171010412614248238 - SEFA	0101	339037	3.942.213,48
171010412614248238 - SEFA	0101	339040	557.786,52
291012678214357432 - SETRAN	6101	449052	1.110.291,84
652012439214448423 - FUNTELPA	0101	339036	180.000,00
652012439214448423 - FUNTELPA	0101	339039	120.000,00
652012472214248236 - FUNTELPA	0101	339036	246.000,00
742011236414488468 - UEPA	0102	339030	40.000,00
742011236414488468 - UEPA	0102	339036	30.000,00
742011236414488468 - UEPA	0102	339039	24.000,00
742011236414488468 - UEPA	0102	339047	6.000,00
		TOTAL	6.372.291,84

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214287567 - SEDOP	0101	449051	44.340,46
081012781214337572 - SEEL	0101	449051	150.000,00
081012781214338319 - SEEL	0101	339031	250.000,00
111080412212978409 - Auditoria Geral do Estado	0101	339039	116.000,00
151011339214446520 - SECULT	0101	335041	100.000,00
171010412212978339 - SEFA	0101	319011	4.500.000,00
341010412114248257 - FDE	0101	444042	115.951,38
401010618114258265 - Polícia Civil	0101	339014	100.000,00
43101133314368358 - SEASTER	0101	339039	200.000,00
652012412212978338 - FUNTELPA	0101	339039	246.000,00
652012439214448425 - FUNTELPA	0101	339039	100.000,00
652012439214448425 - FUNTELPA	0101	339047	200.000,00
702012266214507612 - CODEC	0101	339039	150.000,00
742011236414488464 - UEPA	0102	339039	100.000,00
		TOTAL	6.372.291,84

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE MARÇO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

Protocolo: 419810

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA Nº 2.331/2019-CCG DE 8 DE MARÇO DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/123041,

R E S O L V E:

exonerar ARTHUR DO ROSÁRIO BRAGA do cargo em comissão de Gerente de Operações PC, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 27 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MARÇO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

* Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E nº 33.820, de 8 de março de 2019.